

Certificação de Privacidade IAPP

Política de Educação continuada em privacidade (CPE)



Visão geral

Todos os detentores de certificações CIPP® (CIPP/US®, CIPP/C®, CIPP/E®, CIPP/A), CIPM™ e CIPT™ devem atender a duas exigências mínimas durante o período de dois anos de suas certificações a fim de manter o status de credenciados: (1) pagar uma taxa de manutenção de certificação durante sua vigência (para membros, esta taxa está inclusa nos benefícios de sua filiação) e (2) comprovar 20 horas de educação continuada em privacidade (CPE) para cada certificação que possuam.

O objetivo desta política é garantir que aqueles que detêm nossa certificação acompanhem os últimos desenvolvimentos em suas respectivas certificações ou setores, dando-lhes liberdade para que busquem a instrução em privacidade e/ou segurança que for mais relevante aos seus interesses e demandas no trabalho. Algumas características da política merecem atenção particular:

- Indivíduos com mais de uma certificação IAPP podem aplicar créditos de CPE a todas as credenciais da IAPP que quiserem, desde que acreditem que essa educação continuada seja relevante para essas credenciais. Compreendemos o âmbito da privacidade coincide em muitos pontos e não se restringe aos limites entre setores e jurisdições. Acreditamos que seja raro alguém com várias credenciais precisar obter 20 créditos específicos para cada certificação
- O número de CPEs disponíveis para determinadas atividades é limitado, incentivando as pessoas certificadas a buscar diversas oportunidades educacionais
- A Central de CPE no site da IAPP fornece inúmeras oportunidades já marcadas como CPE

- A IAPP não é o único lugar onde você pode buscar educação continuada. Eventos, seminários, treinamentos e conferências virtuais realizados por outras organizações profissionais que se encaixem nos temas privacidade, governança de dados de segurança de informações e cuidados com a saúde geralmente qualificam-se como CPE

Esta política de CPE foi desenvolvida pela IAPP juntamente com seus conselhos consultivos. As diversas exigências da política foram revisadas e aprovadas pelo Conselho consultivo de certificação da IAPP. A IAPP e os conselhos consultivos de certificação estabeleceram o programa CPE e as políticas e são os únicos responsáveis por revisar, aprovar e emitir créditos de CPE. Em caso de dúvidas ou solicitações relacionadas à educação continuada em privacidade, consulte a IAPP diretamente (veja as Informações de contato para CPE abaixo).

Educação continuada em privacidade

Definição

Um crédito de educação continuada em privacidade (CPE) geralmente é definido como uma hora adquirida através da participação em qualquer programa, evento ou fórum, leitura ou escrita de qualquer material escrito e publicado, criação e realização de apresentação, curso ou instrução, ou outra atividade que se relacione a **privacidade e/ou segurança**.

Vigência da certificação

As credenciais IAPP (CIPP/US, CIPP/C, CIPP/E, CIPP/A, CIPM ou CIPT) são consideradas “ativas” a partir da data em que o credenciado completar, com sucesso, o exame de certificação para aquela credencial e pagar a taxa de manutenção de certificação ou tornar-se membro ativo. A vigência da certificação é de dois anos a partir do primeiro dia do mês seguinte à data em que a credencial foi obtida e a cada aniversário dessa data. Se você tiver várias credenciais, o aniversário da primeira credencial será válido para todas, o que chamamos de **Alinhamento de vigências**. Caso uma certificação adicional seja obtida após 1 ano da vigência atual, não serão exigidas CPEs para a nova certificação até o início da próxima vigência (alinhando-se à primeira certificação). Os 20 créditos adicionais serão devidos a partir de então. Caso a certificação adicional seja obtida durante o primeiro ano da vigência existente, as 20 CPEs serão obrigatórias.

Manutenção de certificação

Para manter a validade das credenciais, o detentor da certificação deve atender às exigências mínimas de CPEs para cada vigência, além de pagar a taxa de manutenção de certificação, de US\$ 250 (inclusa nos benefícios da afiliação). Se a pessoa certificada não cumprir com uma dessas obrigações, a credencial será considerada suspensa e ela não poderá mais apresentar a designação CIPP/US, CIPP/C, CIPP/E, CIPP/A, CIPM ou CIPT pessoalmente ou em cartões de visita em correspondências profissionais ou outras comunicações; além disso, a Diretoria de Afiliações da IAPP não apresentará essa pessoa como detentora de credencial IAPP.

Um indivíduo certificado receberá pelo menos três lembretes por e-mail para enviar as CPEs obrigatórias (90, 30 e 7 dias antes do final da vigência).

Apresentação de CPE

É responsabilidade da pessoa certificada garantir que CPEs obtidas de programas e eventos da IAPP ou fora dela sejam corretamente inseridas em sua conta.

Indivíduos certificados devem usar o [Formulário de apresentação de CPE](#) para reportar todas as atividades não oferecidas pela IAPP dentro de **90 dias** após o evento, caso contrário, as CPEs não serão aceitas.

Central de CPE

A IAPP criou um banco de dados pesquisável para todas as atividades elegíveis como CPE pela IAPP. Os candidatos podem buscar a designação da certificação, o tipo de atividade e a quantidade de CPEs para encontrarem exatamente o que precisam. CPEs são automaticamente adicionadas às certificações relevantes do indivíduo certificado para todos os eventos da IAPP.

Fornecedores de CPE

A cada ano, a IAPP nomeia várias organizações como fornecedores oficiais de CPE para dar aos indivíduos certificados pela IAPP a oportunidade de obter créditos de CPE em outras atividades além das que a IAPP fornece. Todos os fornecedores e eventos de CPE aprovados pela IAPP podem ser encontrados nas páginas [Fornecedor aprovado de CPE](#) (em inglês) e [Eventos da indústria](#) (em inglês) no site da IAPP, com informações detalhadas sobre a disponibilidade da CPE. Esse benefício profissional está disponível a todos os indivíduos certificados pela IAPP, sejam membros ou não. Providenciamos a cada organização aprovada um logotipo de Fornecedor de CPE; caso não tenha certeza sobre um curso ser ou não aprovado pela IAPP, entre em contato com o [Departamento de Certificação](#).

Suspensão e reintegração

A certificação de um indivíduo pode ser suspensa devido à falta de uma filiação ou registro na Taxa de Manutenção de Certificação (CMF), ou pela falta das CPEs exigidas. OBSERVAÇÃO: a CMF é estritamente um produto de ativação de credencial, portanto funciona simultaneamente com a vigência do Certificado. A filiação não é um produto de certificação apenas e, por isso, pode ter uma data única de início e fim independente da vigência da certificação. Os benefícios da filiação à IAPP incluem a taxa CMF.

Suspensão por falta de CPEs:

Se, ao final da vigência de uma certificação, o indivíduo certificado não completar e enviar a quantidade exigida de CPEs, sua nova vigência começará com estado suspenso. Quando a certificação de um indivíduo é suspensa por falta de CPEs, ele ou ela não pode registrar CPEs obtidas na vigência anterior para cobrir essa deficiência; em vez disso, o indivíduo deve obter CPEs adicionais durante a nova vigência para preencher a lacuna da vigência anterior. Uma vez que o indivíduo tenha obtido as CPEs devidas da vigência anterior, a suspensão será revogada. Uma vez que a certificação tenha voltado ao estado ativo, o indivíduo deverá atender às exigências regulares de CPE para a vigência atual de sua(s) credencial(is). Por exemplo, alguém com uma certificação CIPP/US cuja expiração ocorre com 8 CPEs ainda pendentes precisará, então, obter 28 durante a nova vigência. Uma vez que esse indivíduo tenha registrado 8 CPEs, sua certificação voltará ao estado ativo, e ele precisará obter as 20 CPEs necessárias para a vigência atual.

Suspensão por falta de afiliação:

Se a filiação de um indivíduo certificado prescrever durante a vigência de sua certificação, ela será suspensa imediatamente. As certificações serão reestabelecidas após o processamento do pagamento de todas as taxas remanescentes.

Suspensão por falta de CMF:

Se, ao final da vigência de uma certificação, o indivíduo certificado não tiver pagado a CMF para a próxima vigência, sua nova vigência começará com estado suspenso. A certificação se tornará ativa assim que o indivíduo pagar a CMF.

A certificação será revogada caso qualquer um dos três eventos ocorra:

1. Se, durante a vigência da certificação, houver suspensão por falta de pagamento da taxa de manutenção de certificação e, ao fim da vigência da certificação suspensa, a taxa não tiver sido paga, a credencial será revogada.
2. Se, durante a vigência da certificação, houver suspensão por falta de pagamento das taxas de renovação da afiliação e, ao fim da vigência atual da certificação suspensa, as taxas não tiverem sido pagas, a credencial será revogada.
3. Se, ao fim da vigência de uma certificação, houver suspensão por falta de envio das CPEs exigidas e não solucionar essa carência de CPEs até o fim de sua próxima vigência, a credencial será revogada.

Pessoas certificadas com credenciais revogadas precisarão realizar e passar em novos exames de certificação e, se necessário, pagar a taxa de manutenção de certificação (não afiliados) ou restaurar a afiliação à IAPP

Credenciais múltiplas

Pessoas com duas ou mais credenciais são obrigadas a obter 20 créditos de CPE para cada credencial a cada vigência de dois anos.

Alinhamento de vigência

Com o tempo, todas as certificações se alinharão às datas de início e fim da primeira certificação do detentor da credencial. Quando uma nova certificação for obtida, ela automaticamente adotará a data final da certificação original.

Caso uma certificação adicional seja obtida após 1 ano de sua vigência existente, não serão exigidas CPEs para a nova certificação até que a próxima vigência do indivíduo comece (de acordo com sua primeira certificação). Os 20 créditos adicionais serão devidos a partir de então. Caso a certificação adicional seja obtida durante o primeiro ano da vigência existente, as 20 CPEs serão obrigatórias.

Quando a data final das certificações chegar, e todas as exigências tiverem sido atendidas, todas as certificações terão a mesma validade pelo mesmo período de dois anos.

Créditos de CPE excedentes

Caso um indivíduo exceda as CPEs exigidas em um período de dois anos, ele pode transferir no máximo 10 créditos por certificação contanto que tenham sido obtidos nos seis (6) meses anteriores ao final do período de recertificação.

Documentação

Indivíduos certificados devem usar o [Formulário de apresentação de CPE](#) para reportar atividades não oferecidas pela IAPP, mas não precisam enviar documentos comprobatórios nesse momento; no entanto, você deve guardar toda a documentação em arquivo próprio caso seja aleatoriamente selecionado para uma auditoria de CPE. A documentação pode incluir um e-mail de confirmação de um evento ou recibo de um webinar. Você deve manter esses registros a cada ano por três meses após o aniversário de sua certificação.

Indivíduos certificados devem reportar todas as atividades não oferecidas pela IAPP dentro de **90 dias** após o evento, caso contrário, as CPEs não serão aceitas.

Auditoria

A IAPP realizará auditorias periódicas e aleatórias das contas de CPE e solicitará a documentação de eventos e atividades que não forem automaticamente creditados à conta de um indivíduo certificado (aquelas submetidas por ele/ela). Os indivíduos certificados que forem aleatoriamente selecionados para uma auditoria serão notificados por e-mail. As auditorias podem ter um dos seguintes resultados:

1. Documentação aceita e verificação das horas-crédito de CPE apresentadas.
2. Documentação recusada e solicitação de documentos adicionais. Essa nova documentação deve ser recebida pela IAPP até 30 dias depois da solicitação.
3. Horas-crédito de CPE serão negadas por (a) documentação insuficiente ou (b) falta de resposta dentro do período especificado e serão subtraídas da conta de CPE do indivíduo certificado.

Se, durante o período de auditoria ou por qualquer outro meio, a IAPP determinar que um indivíduo certificado apresentou horas-crédito para atividades de que não participou, a(s) credencial(is) CIPP, CIPM ou CIPT será(ão) imediata e permanentemente **revogada(s)**.

Atividades elegíveis para crédito de educação continuada em privacidade

Os programas seguintes são elegíveis para CPEs. Os indivíduos certificados da IAPP são responsáveis por revisar as exigências de apresentação de crédito para esses programas. Observe que CPEs concedidas por participação em conferências (presenciais ou virtuais) e Knowledge-Nets da IAPP serão automaticamente adicionadas à sua conta de certificação IAPP, você não precisa reportar essas atividades.

- **PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS IAPP E EVENTOS DE PARCEIROS = Até 12 CPEs por evento, por participante**

Inclui o Global Privacy Summit, Privacy. Security. Risk (anteriormente Privacy Academy), Privacy Symposium da IAPP Canadá, Data Protection Congress da IAPP Europa, Data Protection Intensive da IAPP Europa, Practical Privacy Series e Privacy Forum da IAPP Ásia. Caso detenha várias credenciais, os créditos máximos permitidos para workshops pré-conferência, treinamento de privacidade e/ou a conferência principal em que você participou serão automaticamente aplicados a cada designação. **Observação: participantes em conferências da IAPP que se tornarem certificados na conferência poderão solicitar CPEs para tal evento.**

- **PROGRAMAS DE ÁUDIO/VÍDEO DA IAPP AO VIVO E GRAVADOS = 1 CPE por hora**

Créditos de CPE concedidos a partir de uma conferência virtual da IAPP, ao vivo ou gravada, serão automaticamente adicionados à sua conta IAPP até 24 horas após a compra. Caso a linha telefônica de uma conferência por áudio seja utilizada por vários funcionários de uma mesma organização (que também sejam certificados pela IAPP), cada funcionário participante (além do usuário registrado) da organização precisará preencher e enviar um [Formulário de apresentação de CPE](#), listando o nome do usuário registrado, após a conferência por áudio.

- **COMUNICAÇÃO ORAL OU APRESENTAÇÃO EM EVENTO OU PROGRAMA ONLINE DA IAPP = 3 CPEs por hora de comunicação oral/apresentação para a primeira apresentação; 1 CPE por hora para nova apresentação do mesmo material.**

CPEs concedidas por comunicação oral ou apresentação em evento ou programa online da IAPP serão automaticamente adicionadas para você em sua conta IAPP após o término do evento.

- **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OU PROGRAMAS ONLINE DE PRIVACIDADE NÃO OFERECIDOS PELA IAPP = 1 CPE por hora, até 12 CPEs por evento, por participante**

Créditos de CPE são concedidos a detentores das certificações CIPP, CIPM e CIPT que participarem de eventos, fóruns e programas online promovidos por outras organizações e agências. Para sua conveniência, temos uma lista de treinamentos e atividades em privacidade disponíveis em nosso site (veja a página de [Eventos do setor](#) (em inglês) ou a página de [Fornecedores de CPE aprovados pela IAPP](#) (em inglês)).

- **COMUNICAÇÃO ORAL OU APRESENTAÇÃO EM EVENTOS OU PROGRAMAS ONLINE NÃO OFERECIDOS PELA IAPP = 3 CPEs por hora de comunicação oral/apresentação para a primeira apresentação; 1 CPE por hora para nova apresentação do mesmo material.**

Créditos de CPE são concedidos a detentores das certificações CIPP, CIPM e CIPT que palestrarem com plateia ou apresentarem um programa, contanto que tal apresentaçãocurso aborde conteúdos de privacidade e/ou segurança.

- O indivíduo certificado deve manter *uma ou mais* das seguintes formas de documentação para o caso de uma auditoria: agenda do programa, perfil do palestrante e/ou descrição do painel.

- **REUNIÕES KNOWLEDGE-NET DA IAPP = 1 CPE por hora, por participante**

Para receber créditos por um evento Knowledge-Net da IAPP, cada profissional certificado pela IAPP deve assinar a lista de presença do encontro. CPEs concedidas pela participação em um Knowledge-Net da IAPP serão automaticamente adicionadas para você em sua conta IAPP depois que o evento tiver acontecido.

- **TREINAMENTO DE CERTIFICAÇÃO IAPP = 13 CPEs por programa, por participante**

Inclui treinamento com instrutor e em mídia.

Observação: como as atividades CPE precisam ser completadas após a certificação inicial, apenas CIPPs, CIPMs e CIPTs existentes e aqueles que fizerem a certificação em uma conferência IAPP após realização do treinamento IAPP na referida conferência são elegíveis para um crédito de CPE por treinamento de certificação.

Apenas indivíduos certificados pela IAPP que confirmaram a compra de um programa de

treinamento em mídia receberão créditos de CPE. Use o [Formulário de apresentação de CPE](#) para reportar CPEs de treinamento em mídia.

- **CORPO DOCENTE DE TREINAMENTO DA IAPP: 1 CPE por hora-sessão, máximo de 16 CPEs por período de recertificação.**

O corpo docente de treinamento da IAPP adicionará CPEs automaticamente à conta IAPP depois que o treinamento tiver acontecido. Após o máximo de CPEs permitidos para treinamentos com a IAPP ter sido atingido, não serão mais aplicados créditos de CPE.

- **TREINAMENTO DE PRIVACIDADE NÃO OFERECIDO PELA IAPP, INCLUSIVE TREINAMENTO DE PRIVACIDADE OBRIGATÓRIO NO LOCAL DE TRABALHO = 1 CPE por hora para participantes e apresentadores**

Validado por comprovação de participação ou conclusão de uma avaliação.

- **MATERIAIS DE LEITURA ESPECÍFICOS SOBRE PRIVACIDADE = 1 CPE a cada 50 páginas de texto/máximo de 5 créditos de CPE por período de certificação**
Inclui seleções da(s) Lista(s) de recursos oficiais da IAPP.

Créditos de CPE são concedidos a detentores das certificações CIPP, CIPM e CIPT em reconhecimento ao trabalho de leitura e atividades de estudo autônomo, segundo a fórmula de 1 crédito de CPE para cada 50 páginas de texto escrito lidas pelo solicitante. Por exemplo, um livro de 300 páginas sobre leis de privacidade de dados qualifica-se para, no máximo, 5 créditos de CPE.

- **CONTEÚDO DO SITE DA IAPP**

Certos conteúdos do site da IAPP de amplitude e importância suficientes qualificam-se para um crédito de CPE. Esses artigos, estudos e documentos técnicos elegíveis serão claramente identificados no site com a designação a que o conteúdo se refere e o número de CPEs disponíveis.

- **MATERIAIS PUBLICADOS**

Créditos de CPE são concedidos a detentores das certificações CIPP, CIPM e CIPT que produzirem textos sobre privacidade ou segurança publicamente acessíveis. Os materiais publicados devem ser baseados em pesquisa e refletir conhecimentos sobre privacidade ou segurança ou a disseminação de conhecimentos sobre privacidade ou segurança. Exemplos elegíveis incluem documentos técnicos, artigos, boletins informativos e blogs. No caso de uma auditoria de CPE, o indivíduo certificado deve fornecer acesso aos materiais publicados.

- 1 CPE para um boletim informativo emitido por um funcionário
- 2 CPEs por um artigo em publicação de um grupo do setor
- 3 CPEs por um artigo em publicação de circulação geral
- 5 CPEs por um artigo de revisão de lei ou capítulo de livro
- 10 CPEs por um livro inteiro

- **PRESENÇA EM AULAS ACADÊMICAS SOBRE PRIVACIDADE = 3 CPEs por hora-crédito acadêmica, até 12 CPEs por aula**

Créditos de CPE são concedidos a detentores das certificações CIPP, CIPM e CIPT que concluírem com sucesso cursos acadêmicos sobre privacidade ou segurança com uma nota mínima de C (ou equivalente). No caso de uma auditoria de CPE, o indivíduo certificado deve fornecer cópia oficial do histórico escolar emitido pela instituição acadêmica.

- **ENSINO EM AULAS ACADÊMICAS SOBRE PRIVACIDADE = 3 CPEs por hora-crédito acadêmica, até 12 CPEs por aula**

Créditos de CPE são concedidos a detentores das certificações CIPP, CIPM e CIPT que lecionarem um curso de instrução contanto que tal apresentação/curso cubra conteúdos de privacidade e/ou segurança.

- **ORIENTAÇÃO/MENTORIA DE UM FUNCIONÁRIO SOBRE PRIVACIDADE OU SEGURANÇA = 3 CPEs por relacionamento de mentoria**

- *No caso de uma auditoria de CPE, o indivíduo certificado precisará fornecer evidências que comprovem o acordo de orientação ou mentoria.*

ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS DA IAPP

- PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E NO CONSELHO CONSULTIVO DE CERTIFICAÇÃO DA IAPP = 5 CPEs por ano
- PARTICIPAÇÃO EM QUALQUER OUTRO CONSELHO CONSULTIVO DA IAPP = 3 CPEs por ano

Créditos de CPE são concedidos a indivíduos que atuarem como membros de um conselho da IAPP pelo período de um mandato completo. Os créditos serão *automaticamente* concedidos em dezembro pelo serviço prestado durante aquele ano. Uma participação ativa em reuniões do conselho é necessária para se qualificar para o crédito total. Os conselhos elegíveis são o Conselho Consultivo de Certificação, Conselho Consultivo Educacional, Conselhos de Desenvolvimento de Exames, Conselho Consultivo de Publicações, Conselho Consultivo Canadense e Conselho Consultivo Europeu

- PRESIDÊNCIA DA KNOWLEDGENET IAPP = 3 CPEs por ano, por presidente

Créditos de CPE são concedidos a indivíduos que atuarem como presidentes de um capítulo da KnowledgeNet da IAPP. Os créditos serão *automaticamente* concedidos em dezembro pelo serviço prestado durante aquele ano.

- SUPERVISÃO DE EXAMES DA IAPP = 3 CPEs por sessão de supervisão

Contestações de certificação

No caso de uma contestação quanto ao estado de uma certificação, status de CPE ou valor de um crédito de CPE, os detentores de credencial devem entrar em contato com a IAPP em cpe@iapp.org para resolver a questão de maneira informal. Reclamações formais podem ser feitas preenchendo o [Formulário IAPP de apresentação de reclamação](#) até 30 dias após ocorrência do incidente, e enviando-o ao gerente de operações em certificações da IAPP. O envio pode ser feito por carta, e-mail ou fax. O envio deve incluir evidências objetivas suficientes para corroborar as alegações e permitir que sejam tomadas uma decisão e uma ação apropriada. A IAPP reconhecerá a reclamação até 10 dias após seu recebimento, fornecendo uma descrição do processo de reclamação.

Informações de contato para CPEs

Programas de Educação continuada em privacidade IAPP

Pease International Tradeport
75 Rochester Ave., Suite 4
Portsmouth, NH 03801 EUA
+1 (603) 427-9200
cpe@iapp.org

Guia de créditos de CPE

Atividade	Participante	Máx.	Palestrante/ Apresentador/ Professor/ Autor	Máx.
Eventos patrocinados pela IAPP ou de parceiros	1 CPE por hora	12 por evento	3 CPEs por hora de comunicação oral/ apresentação para a primeira entrega; 1 CPE por hora para nova entrega do mesmo material.	12 por vigência
Eventos de privacidade não realizados ou patrocinados pela IAPP	1 CPE por hora	12 por evento	3 CPEs por hora de comunicação oral/ apresentação para a primeira entrega; 1 CPE por hora para nova entrega do mesmo material.	12 por vigência
Leitura	1 CPE por 50 páginas	5 por período de certificação		
Podcasts ou Webconferências	1 CPE por hora		3 CPEs por hora de comunicação oral/ apresentação para a primeira entrega; 1 CPE por hora para nova entrega do mesmo material.	
Curso acadêmico em privacidade	3 CPEs por hora-crédito acadêmica	12 por vigência	3 CPEs por hora-crédito acadêmica	
Treinamento de certificação IAPP	13 CPEs por programa, por participante	13 por vigência	1 CPE por hora de ensino para a primeira entrega/ 1 CPE por hora para nova entrega	16 por vigência
Treinamento de privacidade não oferecido pela IAPP	1 CPE por hora	13 por vigência	1 CPE por hora de ensino para a primeira entrega/ 1 CPE por hora para nova entrega	16 por vigência
Treinamento em privacidade obrigatório no local de trabalho	1 CPE por hora	13 por vigência	1 CPE por hora de ensino para a primeira entrega/ 1 CPE por hora para nova entrega	16 por vigência

Materiais publicados			<ul style="list-style-type: none">• 1 CPE para um boletim informativo emitido por um funcionário• 2 CPEs por um artigo em publicação de um grupo do setor• 3 CPEs por um artigo em publicação de circulação geral• 5 CPEs por um artigo de revisão de lei ou capítulo de livro (provavelmente quantidade de trabalho similar)• 10 CPEs por um livro inteiro	
Knowledge-Nets da IAPP	1 CPE por hora		3 CPEs por hora	
Orientação/mentoria			3 CPEs por relacionamento de mentoria	6 por vigência
Conselho Consultivo de Certificação (CAB)	5 CPEs por ano			
Todos os demais conselhos consultivos da IAPP	3 CPEs por ano			
Supervisão de exames IAPP	1 CPE por sessão de supervisão	3 CPEs por vigência		